



ATA I

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 057/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2024

OBJETO: o objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 11h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por Jelba Bezerra da Silva e Luiz Paulo da Silva Lima, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 16/09/2024, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

DAS ANÁLISES 1.

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a pessoa jurídica IMPACTO MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 50.983.384/0001-88 acudiu ao aviso de licitação, restando ao Agente de Contração e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

Não foi apontada a marca ofertada, e foi identificada um erro na informação dos valores unitário. Não foi atendido o item 2.2.1 referente aos requisitos de sustentabilidade.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.



Ficou constatado que a licitante IMPACTO MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 50.983.384/0001-88 apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, solicitados no anexo I do edital, desta forma restando ao agente de contratação declarar a licitante habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios eletrônicos oficiais sendo confirmada a autenticidade das certidões acostadas.

2. CONCLUSÃO

Foi concedido um prazo de 24h (vinte e quatro horas) para a apresentação da proposta corrigida, com o apontamento da marca ofertada e para o cumprimento do requisito de sustentabilidade. O prazo será encerrado às 11h (onze horas) do dia 24 de setembro de 2024.

Abimael Pereira da Silva Agente de Contratação Jelba Bezerra da Silv Equipe de Apoio Luiz Paulo da Silva Lima Equipe de Apoio